

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Agência Estadual de Metrologia****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 01/2026 – AEM/MS  
D.O.E.**

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados - que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.

Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 06 de março de 2026.

<b>NOME – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº PROCESSO</b>	<b>PENALIDADE</b>
A R MIRA NETO LTDA	21.646.432/0001-44	000674/2024	R\$1.152,00
FABIO CANDIDO COSTA	XXX.060.718-XX	000867/2023	R\$1.152,00
GAIA & RODRIGUES LTDA	08.508.846/0001-49	002436/2024	ADVERTÊNCIA
L L EXTINTORES LTDA	10.543.654/0001-15	002164/2023	R\$4.640,00
NILLTON JOSÉ DOS SANTOS	XXX.550.121-XX	002255/2024	R\$1.684,80
PAULO HENRIQUE SILVA SOUZA	50.302.133/0001-90	002418/2024	ADVERTÊNCIA
ROMACIA CRISTINA DE REZENDE	47.053.594/0001-62	002423/2024	ADVERTÊNCIA
SANTO ANTONIO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO ALIMENTOS LTDA	03.722.725/0001-81	001682/2025	ADVERTÊNCIA
VILSON VANDERVAN FERREIRA	XXX.108.861-XX	001743/2024	INSUSBSISTÊNCIA
WA COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA	25.164.706/0001-10	000467/2023	R\$8.000,00

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS -INMETRO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 01/2026-AEM/MS  
D.O.E**

**A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.  
Campo Grande/MS, 06 de março de 2026.

<b>NOME – RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
ARAL MOREIRA MACIEL JUNIOR	XXX.635.031/XX	001155/2025
ASN CARGAS LTDA	17.140.664/0001-59	000330/2025
BAO DE MAIS DOCES E SLGADOS	15.459.688/0001-40	000832/2025

EVELIN DAIANE GARCIA	XXX.354.041-XX	001055/2025
JOSÉ FRANCISCO GASPAR	XXX.151.371-00	000820/2025
P J LAVA JATO E TRANSPORTES LTDA	31.032.833/0001-68	001896/2025
PROFISSIONAL TRANSPORTES LTDA	45.138.165/0001-62	000527/2025
PROFISSIONAL TRANSPORTES LTDA	45.138.165/0001-62	000750/2025
RENATO BATISTA	XXX.880.241-XX	001444/2025
VAGNER MATEUS BERRES	XXX.167.461-40	001133/2025

Marcos Henrique Derzi Wasilewski  
Diretor Presidente  
AEM/MS -INMETRO

## Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO N. 02/2026

PROCESSO N. 79.005.885-2025

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14; regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.494, de 02 de junho de 2016 e Instrução Normativa do Ministério de Desenvolvimento Regional-MDR nº 48 de 19/12/2022 com suas alterações.

PARTES: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Administração) e o Comunidade Organizada em Defesa de Moradia no Mato Grosso do Sul – CRF, CNPJ nº 02.972.537/0004-49 (Organização Parceira).

DO OBJETO: O Acordo de Cooperação terá por objeto o acesso ao programa de produção de moradia financiada e subsidiada urbana para famílias com renda compatível ao estabelecido na Portaria Normativa AGEHAB/MS nº 187 de 25 de maio de 2023, utilizando o Programa Carta de Crédito Associativo, com recursos do FGTS, tendo como Gestor da Aplicação dos recursos o Ministério do Desenvolvimento Regional e agente operador e financiador a CAIXA, segundo a Instrução Normativa do Ministério de Desenvolvimento Regional-MDR nº48 de 19/12/2022 com suas alterações.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O Acordo de Cooperação não envolverá a transferência de recursos financeiros à ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, que poderá ser remunerada por uma taxa de gerenciamento incluída no valor do financiamento feito pelo beneficiário e previsto no normativo do Programa Carta de Crédito Associativo-FGTS.

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, contados da data de sua assinatura.

DATA: 26/03/2026.

ASSINAM: Maria do Carmo Avesani Lopez, CPF: xxx.757.451-xx, Diretora-Presidente – AGEHAB, e VALDO PEREIRA DE SOUZA, CPF: xxx.971.371-xx, Presidente - CRF.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### DECLARAÇÃO TÉCNICA AGEMS Nº 001/2026

Projeto de concessão dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das Rodovias Estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias Federais BR-062 e BR-267 – Edital da Concorrência nº 01/2024.

A Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Portaria Minfra nº 105, de 19 de agosto de 2021, com a finalidade exclusiva de enquadramento de projeto no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura – REIDI, definido pela Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, regulamentada por meio do Decreto nº 6.144, de 03 de julho de 2007, ATESTA, sobre o projeto acima referenciado, que:

**a)** Os custos do projeto foram estimados levando-se em consideração a suspensão prevista no art. 2º, do Decreto nº 6.144/2007, inclusive para cálculo de preços, tarifas, taxas ou receitas permitidas, conforme disposto no inciso I, do art. 6º, do mesmo Decreto;

**b)** O projeto apresentado está contemplado no instrumento de outorga e está relacionado ao serviço público de operação do Sistema Rodoviário, composto pelos trechos das rodovias estaduais MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das rodovias federais BR-262 e BR-267; e que